



Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Sexta-feira, 16 de outubro de 2026.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Sexta-feira, 16 de outubro de 2026.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO Nº 14.276, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DA TARIFA DO SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS POR TAXI.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e

CONSIDERANDO:

I. Que o Decreto n.º 6.843 de fevereiro de 2004, que aprovou o regulamento do serviço de Taxi da Cidade;

II. A necessidade de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos permissionários deste setor, visando a prestação de serviço de qualidade à população;

III. Que desde outubro de 2024 não há reajuste tarifário;

IV. Os cálculos referentes ao valor da tarifa realizados pela Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana nos autos do processo administrativo nº 2026/054591;

DECRETA:

Art. 1º Determinar o reajuste da tarifa do serviço de transporte individual de passageiros por Taxi, de acordo com os seguintes valores:

- a) Bandeirada da saída: R\$ 6,81 (seis reais e oitenta e um centavos);
- b) Bandeira I (por Km) R\$ 5,21 (cinco reais e vinte e um centavos), das 06h00 às 21h00, nos dias úteis (segunda-feira à sábado);
- c) Bandeira II (por Km) R\$ 6,26 (seis reais e vinte e seis centavos), praticada no período noturno de segunda-feira à sábado, das 21h00 às 06h00, bem como nos domingos, feriados;
- d) Tarifa de hora parada ou de espera - R\$ 39,94 (trinta e nove reais e noventa e quatro centavos);
- e) Tarifa de volume transportado, com dimensões mínimas de 60 cm na maior dimensão e 30 cm nas menores - R\$ 2,65 (dois reais e sessenta e cinco centavos).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 06792/2026

PORTARIA

PORTARIA Nº 656, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Nomear TIAGO DE SOUZA AMARAL, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador Técnico, símbolo CD (3968), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 06793/2026

PORTARIA Nº 657, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

I - Exonerar SAMARA FRIÇA REZENDE, do cargo em comissão de Coordenador Institucional, símbolo CD (4199), da Secretaria da Mulher de Nova Iguaçu, a contar da data desta publicação;

II - Exonerar ÉRICA MACEDO DA SILVA PINTO, do cargo em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS II (3474), da Secretaria da Mulher de Nova Iguaçu, a contar da data desta publicação;

III - Nomear ÉRICA MACEDO DA SILVA PINTO, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador Institucional, símbolo CD (4199), da Secretaria da Mulher de Nova Iguaçu, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 06794/2026

PORTARIA Nº 658, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Exonerar MARCOS COSTA MARTINS, do cargo em comissão de Superintendente de Sustentabilidade e Emergência Climática, símbolo STD (3667), da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 06795/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD Nº 1448, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e nos termos do Artigo 74-A, §1º da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, conforme processo administrativo nº 260920230.000019/2026-19, **CONCEDE**:

EXTENSÃO de licença maternidade, à servidora **KEILA OLIVEIRA KREMER**, matrícula nº 60/734.042-5, lotada na PGM, pelo período de 63 (sessenta e três) dias, com início em 20 de Julho de 2026 e término em 20 de Setembro de 2026, e

PRORROGAÇÃO da referida licença, para aleitamento materno, pelo período de 75 (setenta e cinco) dias, com início em 21 de Setembro de 2026 e término em 04 de Dezembro de 2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 06796/2026

PORTARIA SEMAD Nº 1449, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere e considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei nº 2.378 de 29 de dezembro de 1992 e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2070820231.001347/2026-88, **CONCEDE**:

REDUÇÃO de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições ao servidor **LEONARDO PASSOS DOS SANTOS ALVES**, matrícula nº 10/701.370-9, investido no cargo de Agente Municipal de Trânsito e Transporte, lotado na SEMTMU, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 14/10/2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 06797/2026

PORTARIA SEMAD Nº 1450, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o Relatório Conclusivo elaborado pela Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, **RESOLVE**:

Art. 1º - ACOLHER integralmente o Relatório Conclusivo apresentado pela Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, contido no Processo Administrativo nº. 2070820231.001718/2026-21;

Art. 2º - ADVERTIR a servidora **NAOEL AZIZ EL HADER FANTINI**, matrícula nº 10/698.827-3, de acordo com o disposto no artigo 122, por inobservância ao previsto no art. 94, incisos IX e XI, ambos da Lei nº 2.378/1992 (Estatuto dos Funcionários do Município de Nova Iguaçu).

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 06798/2026

PORTARIA SEMAD N.º 1451, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, **CONCEDE**:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA COM REMUNERAÇÃO – INICIAL

NOME	MATRICULA	SECRET	PERÍODO
ALESSANDRA BRITO DA SILVA MENDONÇA	10/701206-5	SEMAS	08 dias a p/ 29/09/2026
ANDRE LUIS COSTA SOBRINHO	10/707365-3	SEMUS	30 dias a p/ 30/09/2026
FLAVIANA DOS SANTOS ANSELO	13/732413-0	SEMED	05 dias a p/ 28/09/2026
LIANNE DESIRE PACHECO RIBEIRO	13/736023-3	SEMED	30 dias a p/ 26/09/2026
MARCELA DA SILVA	10/705899-3	SEMUS	06 dias a p/ 27/09/2026

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 06799/2026

PORTARIA SEMAD N.º 1452, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, **CONCEDE**:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – PRORROGAÇÃO

NOME	MATRICULA	SECRET	PERÍODO
Alexandre Eugenio do Nascimento	13/732.956-8	SEMOP	90 dias a p/ 09/10/2026
Camilla Soares Silva	13/733.284-4	SEMED	60 dias a p/ 13/10/2026
Lucia Ferreira Santos	13/709.392-5	SEMUS	30 dias a p/ 04/10/2026
Marcelle Vieira de Carvalho	13/732.578-0	SEMED	30 dias a p/ 01/10/2026
Marlon Caldas dos Santos	10/704.701-2	SEMTMU	30 dias a p/ 16/09/2026
Michele Silva de Assis	10/702.150-4	SEMED	30 dias a p/ 30/09/2026
Rosemeri Silva Germano	10/713.277-2	SEMUS	30 dias a p/ 29/09/2026
Telma Lucia Fernandes	10/693.655-3	SEMED	30 dias a p/ 29/09/2026
Thaissa Silva de Oliveira	13/735.848-4	SEMED	30 dias a p/ 12/10/2026

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 06800/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA SEMAD N.º 1453, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, **CONCEDE**:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – INICIAL

NOME	MATRÍCULA	SECRET	PERÍODO
ADRIANA GONÇALVES DA SILVA	10/709448-5	SEMUS	45 dias a p/ 01/10/2026
ADRIANA MARIA RIBEIRO	10/706833-1	SEMED	05 dias a p/ 28/09/2026
ADRIANA MARTINS DA SILVA	13/736031-6	SEMED	14 dias a p/ 01/10/2026
ALESSANDRA SILVA DE OLIVEIRA	10/710130-6	SEMUS	45 dias a p/ 22/09/2026
ANDREA DA SILVA LEITE	10/708577-2	SEMUS	08 dias a p/ 28/09/2026
ANDREA EVANGELISTA RIBEIRO	10/714506-3	SEMED	30 dias a p/ 27/09/2026
ANGELA LONGO DA SILVA	10/699129-3	SEMED	15 dias a p/ 05/10/2026
ARIANE ADÃO LOPES TEIXEIRA	13/732105-2	SEMED	15 dias a p/ 02/10/2026
CLARICE DE JESUS SILVA	13/736191-8	SEMED	05 dias a p/ 05/10/2026
CRISTIANE MARQUES DA SILVA DOS SANTOS	10/707487-5	SEMUS	07 dias a p/ 05/10/2026
EDIVANIA JERONIMO PAULO FERREIRA	10/707892-6	SEMUS	15 dias a p/ 09/09/2026
EUNICE PINHEIRO PONCIANO DOS SANTOS	10/715256-4	SEMED	05 dias a p/ 29/09/2026
EVA PEREIRA DE SOUZA SILVA	10/714577-4	SEMED	10 dias a p/ 25/09/2026
FATIMA DA SILVA VIEIRA	10/703211-3	SEMED	04 dias a p/ 28/09/2026
FELIPE SUEVO TEIXEIRA RODRIGUEZ	13/732745-5	SEMED	15 dias a p/ 28/09/2026
GABRIEL SOUZA DOS SANTOS	13/732820-6	SEMED	60 dias a p/ 22/09/2026
INGRED DE FATIMA CORREA RESENDE	13/732039-3	SEMED	04 dias a p/ 28/09/2026
JESSICA BARRETO DOS SANTOS	13/733404-8	SEMED	15 dias a p/ 29/09/2026
JOSE ORLANDO DE MENEZES	10/710724-6	SEMUS	07 dias a p/ 03/10/2026
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA PEREIRA	10/707697-9	SEMUS	06 dias a p/ 28/09/2026
MARLENE DE CASTRO FERNANDES	13/732001-3	SEMED	05 dias a p/ 28/09/2026
MIRIAM LOPES DA SILVA LEMOS	10/714541-0	SEMED	10 dias a p/ 06/10/2026
NAYARA REIS DE OLIVEIRA	10/71188-2	SEMED	05 dias a p/ 28/09/2026
PAULO CESAR DA ROSA SILVA	13/740204-3	SEMED	05 dias a p/ 04/10/2026
RAIMUNDO PAIVA FARIAS	10/695703-9	SEMUS	14 dias a p/ 01/10/2026
ROMULO FERNANDES ROSA	13/736188-4	SEMED	15 dias a p/ 24/09/2026
TATIANE FERREIRA DE CASTRO BOCKHORN	13/735944-1	SEMED	05 dias a p/ 25/09/2026
THAIS DE OLIVEIRA QUEIROZ ATTY	13/733593-8	SEMED	05 dias a p/ 17/09/2026
THAIS DE SOUZA AZEVEDO	10/713190-7	SEMUS	05 dias a p/ 28/09/2026
VALESCA DE ANDRADE MARTINS MEDEIROS	10/695096-8	SEMED	30 dias a p/ 03/10/2026
	10/696685-7		
VIOLETA DA CONCEIÇÃO DE MOURA GAMA	10/707195-4	SEMUS	05 dias a p/ 30/09/2026
GISELE SCHWARZ PINHEIRO	10/969946-3	SEMED	60 dias a p/ 24/09/2026

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 06801/2026

PORTARIA SEMAD N.º 1454, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere e considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei nº 2.378 de 29 de dezembro de 1992 e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2070820231.002299/2026-45, **RESOLVE**:

Art. 1º: CESSAR OS EFEITOS da Portaria SEMAD N.º 676, de 22 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial Digital em 23/10/2020, que concedeu redução de carga horária à servidora **CLAUDIANA FREITAS DE OLIVEIRA CAMPOS**, matrícula nº 10/714.464-5, lotada na SEMED, a contar de 14/10/2026; e

Art. 2º: CONCEDER REDUÇÃO de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições à supracitada servidora, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 14/10/2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 06802/2026

CORREÇÃO

Na Portaria SEMAD nº 1385, de 29 de setembro de 2026, publicada no Diário Oficial Digital em 30 de setembro de 2026, que concedeu Licença para Tratamento de Saúde à servidora VERA LOPES DE ABREU LIMA, lotada na SEMED:

Onde se lê: [...] matrícula nº 13/731.891-8

Leia-se: [...] matrículas nº 13/731.891-8 e nº 13/733.197-8

NOVA IGUAÇU, 15 DE OUTUBRO DE 2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 06803/2026

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Edital nº 001, 19 de janeiro de 2026.

Vigésima Primeira Convocação dos Classificados

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições conferidas pela legislação vigente e nos termos do item 1.6, do Edital de Processo Seletivo Simplificado de nº 001, de 19 de janeiro de 2026, **CONVOCA OS CANDIDATOS ABAIXO CLASSIFICADOS** (conforme lista abaixo), no Processo Seletivo Simplificado referendado, mediante justificativa acostada no Processo Administrativo nº 2025/182.358, a comparecerem à sede da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, situada na Avenida Doutor Luiz Guimarães, nº 956, Centro, Nova Iguaçu-RJ, CEP: 26.215-532, nas datas estabelecidas, no horário das **09:00h até às 15:00h**, munidos da seguinte documentação exigida em edital (originais e 02 cópias legíveis):

I - Duas (02) fotos 3x4 recente;



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

- II - Documento de identidade válido (para todos os cargos) – **nesse caso, a identidade terá que ser somente Documento de Registro Geral (RG)**;
- III - Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF), caso a informação não conste no documento de identidade;
- IV - Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou nada consta da CEF, se for o caso;
- V - Título de eleitor e Certidão de Quitação de Débitos, obtida no site do Tribunal Superior Eleitoral (www.tse.jus.br);
- VI - Certificado de reservista ou Certificação de Alistamento Militar – CAM e Certificado de Dispensa de Incorporação – CDI, se do sexo masculino;
- VII - Certidão de casamento, ou união estável, se for o caso;
- VIII - Comprovante de nascimento dos filhos menores, se for o caso;
- IX - Última declaração de imposto de renda, (ou declaração de isento);
- X - Comprovante de naturalização, se for o caso;
- XI - Comprovante de residência atual (últimos 3 meses);
- XII - Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- XIII - Curriculum Vitae atualizado e assinado;

- XIV - Atestado de Saúde Ocupacional;
- XV - Registro no Conselho da Classe Profissional em situação regular, e declaração de ativo no Conselho, se for o caso;
- XVI - Certificado ou declaração de conclusão de ensino médio, graduação, pós-graduação, especialização (contendo as respectivas instituições, carga horária e ano de conclusão) e demais cursos segundo a titularidade;
- XVII - Declaração de não acumulação de cargo ou função pública, exceto nas hipóteses admitidas pela Constituição Federal na forma do **Anexo IV**;
- XVIII - Declaração de Disponibilidade de Horário, conforme **Anexo VI**;
- XIX - Documentação descrita no Item 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8 deste edital;
- XX - Declaração de Aptidão/ Habilidade (Exclusiva para os Oficineiros), conforme **Anexo VII**.

Fica estabelecido que serão atendidos, por dia, no máximo 40 (quarenta) candidatos, respeitando-se a ordem de chegada.

Na hipótese de comparecimento de número superior a 40 (quarenta) candidatos em determinado dia, serão distribuídas senhas para atendimentos em datas subsequentes, observando-se rigorosamente o Cronograma de Convocação em anexo, a fim de garantir a organização, a transparência e a isonomia do procedimento.

Os candidatos deverão apresentar todos os documentos exigidos no respectivo edital, aqueles que, na data do atendimento, não estiverem de posse da documentação completa poderão, a critério do Setor de Recursos Humanos, ser orientados quanto ao prazo para complementação nos termos do instrumento convocatório.

CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÃO	
EDUCADOR SOCIAL	19/10/2026

EDUCADOR SOCIAL – AMPLA CONCORRÊNCIA				
Nº	NOME	CPF	PONTUAÇÃO	FORMA DE INSCRIÇÃO
63º	TAINÁ TEIXEIRA PINTO DA NOBREGA	169.XXX.XXX-30	95	AMPLA CONCORRÊNCIA

Nova Iguaçu, 15 de outubro de 2026.

ELAINE MEDEIROS
Secretária Municipal de Assistência Social
Matrícula: 60/734.021-9

Id. 06804/2026

RESOLUÇÃO Nº 21/CMAS, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A INSCRIÇÃO DEFINITIVA DAS INSTITUIÇÕES CADASTRADAS NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA IGUAÇU - CMAS/NI, em reunião no dia 04 de agosto de 2026, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 17 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS);

CONSIDERANDO: A Lei nº 4.797, de 23 de outubro de 2018, que dispõe sobre a finalidade, fixa os princípios e diretrizes, a competência e o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

CONSIDERANDO: A Resolução nº 19 de 08 de maio de 2018; referente à inscrição e certificação anual de regularidade de entidade e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios;

CONSIDERANDO: A Resolução nº 19 de 08 de maio de 2018, art. 10, inciso I alínea “F”;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a aprovação da Inscrição Definitiva das Instituições Cadastradas no Conselho Municipal de Assistência Social da Cidade de Nova Iguaçu, conforme Resolução nº 016 de 05 de maio de 2010 do Conselho Nacional de Assistência Social e da Resolução nº 04 de 26 de maio de 2011, Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Iguaçu.

Segue o número e o nome da Instituição (dando continuidade à ordem numérica de publicações):

- 177/26 – CREAS – Estrada de Ferro Leopoldina
- 178/26 – Instituto Vilage das Flores, Ahiva e Adjacências

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data da Plenária Ordinária do dia 06/10/2026.

Nova Iguaçu, 14 de outubro de 2026.

CARLA DA CRUZ JANONI
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
da Cidade de Nova Iguaçu.

Id. 06805/2026

RESOLUÇÃO Nº 22/CMAS, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao Cofinanciamento Estadual, Federal e Municipal da Assistência Social referente ao 2º trimestre de 2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), em reunião realizada no dia 06 de outubro de 2026, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 17 da Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS);

Considerando a Lei nº 4.797, de 23 de outubro de 2018, que dispõe sobre a finalidade, fixa os princípios e diretrizes, a competência e o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Considerando a Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social;

Considerando o parecer favorável à aprovação da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao Cofinanciamento Estadual, Federal e Municipal da Assistência Social referente ao 2º trimestre de 2026, apresentado pela Comissão de Financiamento do CMAS. **RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao Cofinanciamento Estadual, Federal e Municipal da Assistência Social referente ao 2º trimestre de 2026.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 14 de outubro de 2026.

CARLA DA CRUZ JANONI
Presidente do Conselho de Assistência Social Municipal

Id. 06806/2026

PORTARIA SEMAS Nº 53 DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestor e Fiscais das seguintes ATAS SRP constantes no quadro abaixo, cujo objeto é a Aquisição de Bens Diversos, de Natureza Permanente, destinados ao Funcionamento dos Serviços Prestados pela Proteção Social Básica - PSB E pela Proteção Social Especial - PSE, com Recursos oriundos de Emendas Parlamentares Federais (GND 4). Conforme Processo Administrativo nº **2026/017364**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 12.997/2022, e suas respectivas alterações, observando as cláusulas e condições estabelecidas no instrumento contratual.

GESTOR: Elaine Freire Ananias Machado Tarcia Liberato – Matrícula nº 60/738.072-8;

FISCAIS: Barbara da Silva Lucas – Matrícula nº 13/738.068-6;

Louise de Almeida Fernandes – Matrícula nº 60/728.157-9.

<u>EMPRESA</u>	<u>Nº ATA DE REGISTRO</u>
	<u>DE PREÇOS</u>
DDK LICITACOES E CONTRATOS LTDA	03/FMAS/2026
ESTACAO DA MUSICA LTDA	04/FMAS/2026
GENIAL PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA	05/FMAS/2026
LIDIANE SENA DE MORAIS	06/FMAS/2026
MALUNA COMERCIAL LTDA	07/FMAS/2026
FOCOMEX COMERCIO E SERVICOS LTDA	08/FMAS/2026
ZAMPIERE VOLPATO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	09/FMAS/2026
THALIA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	10/FMAS/2026
NEXUS EQUIPAMENTOS LTDA	11/FMAS/2026

W PERSOA COMERCIO E CONSULTORIA UNIPessoal LTDA	12/FMAS/2026
MUNDIAL REFRIGERACAO LTDA	13/FMAS/2026
SOLUCOES DELTA LTDA	14/FMAS/2026
ACANTO SOLUCOES INTEGRADAS DE BENS E SERVICOS LTDA	15/FMAS/2026
JM LICITACOES LTDA	16/FMAS/2026
CAIAN LTDA	17/FMAS/2026
SAMUEL PADOVAM	18/FMAS/2026
BESI SERVICOS DE VEICULOS AUTOMOTIVOS FINANCEIROS E INFORMATICA LTDA	19/FMAS/2026
SMARAGD & BLUME REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	20/FMAS/2026
W4U COMERCIO & SOLUCOES LTDA	21/FMAS/2026
MBER COMERCIO LTDA	22/FMAS/2026
VITTALY BORDADOS E MATELADOS LTDA	23/FMAS/2026

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ELAINE MEDEIROS FONSECA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Id. 06807/2026

INFRAESTRUTURA

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura através da Subsecretaria de Habitação Social, torna pública a 4ª LISTA RESERVA para o **Empreendimento Residencial Villa Provance - Condomínios: 3 (Piauí) e 4 (Rio Grande do Norte)**, tendo em vista os faltosos para assinatura de contrato que não compareceram no prazo estipulado conforme Diário Oficial Municipal do dia 29 de setembro de 2026.

Os **05 beneficiários aprovados pelo critério de hierarquização, conforme PORTARIA MCID Nº 738, DE 22 DE JULHO DE 2024**, deverão comparecer do **DIA 15 DE OUTUBRO ATÉ O DIA 20 DE OUTUBRO DE 2026**, no horário de **09:00 às 16:00h**, à Subsecretaria de Habitação Social localizada no subsolo do prédio sede da Prefeitura, à Rua Athayde Pimenta de Moraes, 528 – Centro, Nova Iguaçu, para designação de sua unidade habitacional.

Nova Iguaçu, 15 de outubro de 2026.

LUIA PERCILIANA RIBEIRO
Subsecretária de Habitação Social
Mat.: 60/715 566-6
- SSSH -



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL VILLA PROVANCE - CONDOMÍNIO 3 (PIAUÍ) E 4 (RIO GRANDE DO NORTE)	
4ª RESERVA	
CPF	NOME DO PARTICIPANTE
598.296.***-**	ILZA MARIA GOMES GAMA
175.189.***-**	LUCIA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS
121.025.***-**	MARILUCIA DA CONCEICAO MARTINS
011.470.***-**	REGINA SONIA DE SOUZA SILVA
028.265.***-**	WANDA VALERIA DE MELO ALVES

Id. 06808/2026

COMUNICADO

A **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, por meio da **Subsecretaria de Habitação Social**, em conjunto com o **Agente Financeiro – CAIXA**, torna pública a **relação dos 06 beneficiários** aprovados que já realizaram a escolha e a vistoria de sua unidade habitacional (bloco e apartamento) para o **Empreendimento Residencial Villa Provance – Condomínios: 4 (Rio Grande do Norte) e 5 (Sergipe)**.

Os beneficiários listados abaixo deverão comparecer do **DIA 16 DE OUTUBRO ATÉ O DIA 23 DE OUTUBRO DE 2026**, no horário de **09:00 às 16:00h**, à Subsecretaria de Habitação Social localizada no subsolo do prédio sede da Prefeitura, à Rua Athayde Pimenta de Moraes, 528 – Centro, Nova Iguaçu, para a **ASSINATURA DO CONTRATO**.

OBS: Se casado (a) o cônjuge também deverá estar presente.

Nova Iguaçu, 15 de outubro de 2026.

LUISA PERCILIANA RIBEIRO
Subsecretária de Habitação Social
Mat.: 60/715 566-6
- SSSS -

EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL VILLA PROVANCE	
COND. 4 (RIO GRANDE DO NORTE)	
CPF	NOME DO PARTICIPANTE
200.560.***-**	ALAN VIANNA DE SOUZA
140.098.***-**	DANIELLE ALCANTARA ROHR REIS
643.262.***-**	MARCOS ANTONIO FERREIRA NERY
COND. 5 (SERGIPE)	
CPF	NOME DO PARTICIPANTE
146.161.***-**	BRUNA DA SILVA SOUZA
186.868.***-**	GABRIELLA DE OLIVEIRA XAVIER
199.170.***-**	JONAS AUGUSTO PIMENTEL

Id. 06809/2026

ORDEM PÚBLICA

PORTARIA SEMOP Nº 029, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA**, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o servidor RONALDO RAMOS DE CARVALHO matrícula nº 34/727.441-8 como gestor do contrato a ser estabelecido por meio do

processo n.º **2026/030139**, que visa a contratação de empresa especializada em locação de contêiner para atender as demandas da Secretaria Municipal de Ordem Pública;

Art. 2º. Designar a servidora THAISSA CHRISTINA GOUVEA MOURÃO BAPTISTA portadora da matrícula 34/718.054-0 como gestora substituta;

Art. 3º - Competirá os servidores observar e cumprir o disposto na Lei 14.133/2021 e Decreto nº 12.997/2022.

Nova Iguaçu, 15 de outubro de 2026.

FERNANDO VIEIRA BASTOS
Secretário Municipal de Ordem Pública
mat. nº 34/734.009-4

Id. 06810/2026

PORTARIA SEMOP Nº 030, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

INSTITUI O NOVO MODELO DE IDENTIDADE FUNCIONAL DOS INTEGRANTES DA GUARDA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU E ESTABELECE PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DE NOVA IGUAÇU**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.022, de 8 de agosto de 2014, que dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar a identificação funcional dos integrantes da Guarda Municipal de Nova Iguaçu, assegurando uniformidade, segurança e reconhecimento institucional;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o novo modelo de identidade funcional dos integrantes da Guarda Municipal de Nova Iguaçu – GMNI, conforme especificações e características estabelecidas em Norma de Instrução própria.

Art. 2º A identidade funcional constitui documento oficial de identificação institucional, destinado à identificação dos integrantes da Guarda Municipal no exercício de suas atribuições.

Art. 3º Compete ao Comandante da Guarda Municipal (Inspetor-Geral) estabelecer, por meio de Norma de Instrução, os padrões de apresentação, características, procedimentos de emissão, utilização, conservação, substituição e recolhimento da identidade funcional.

Art. 4º Os modelos anteriores permanecerão válidos até sua substituição, conforme cronograma estabelecido pelo Comando da Guarda Municipal, salvo determinação expressa em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 14 de outubro de 2026.

FERNANDO VIEIRA BASTOS
Secretário Municipal de Ordem Pública
Mat: nº 34/734-009-4

Id. 06811/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

PORTARIA SEMTMU Nº 164 DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições, e:

CONSIDERANDO a solicitação formulada, cujo teor diz respeito a necessidade de interdição de trânsito no horário das 22h do dia 19/10/2026 até às 22h do dia 17/01/2027, para realização da Obra “**Execução da Montagem da Rede Adutora e Pavimentação**”, no bairro Jardim Paraíso, nesta Cidade;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 001 de 07/03/2014, da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTMU, que normatiza os Procedimentos para o exercício das atividades de Apoio ao Tráfego em Logradouros Públicos do Município de Nova Iguaçu;

CONSIDERANDO que o serviço será feito em etapas, a fim de causar o menor impacto possível para tráfego de veículos;

CONSIDERANDO que a referida interdição não influenciará no tráfego de veículos do sistema de transportes coletivos; **RESOLVE:**

Art. 1º. INTERDITAR, de forma total, o tráfego de veículos, nos dias e horários supramencionados, para realização da Obra, na **Rua Netuno**, no trecho entre a **Av. Abílio Augusto Távora** e a **Rua Júpiter**, devendo o trânsito voltar às condições normais à medida que transcorra a obra;

Art. 2º. Que, conforme o parágrafo 1º do artigo 95 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, fica o solicitante responsável pela sinalização do trânsito, visando à segurança e a orientação dos motoristas;

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

LEONARDO BASTOS CALLIÃO
Secretário Municipal de Transporte,
Trânsito e Mobilidade Urbana
Mat. 34/734.289-2

Id. 06812/2026

PORTARIA SEMTMU Nº 165 DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições, e:

CONSIDERANDO a solicitação formulada, cujo teor diz respeito a necessidade de interdição de trânsito no dia 19 de outubro do ano corrente, no horário das 08h até às 17h, para realização do evento “**Ato Público na Via Light**”, no bairro Centro, nesta Cidade;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 001 de 07/03/2014, da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTMU, que normatiza os Procedimentos para o exercício das atividades de Apoio ao Tráfego em Logradouros Públicos do Município de Nova Iguaçu;

CONSIDERANDO que a referida interdição influenciará no tráfego de veículos do sistema de transportes coletivos; **RESOLVE:**

Art. 1º. Interditar, de forma total, o tráfego de veículos, no dia e horário supramencionado, para realização do evento, na **Via Light**, no trecho entre

a **Rua Oscar Soares** e a **Rua Cel. Francisco Soares (sentido Comendador Soares)**;

Art. 2º. O Itinerário alternativo para os veículos que trafegam pela **Via Light (sentido Comendador Soares)** deverá ser: **Rua Oscar Soares, Rua Antônio Rabelo Guimarães, Rua Cel. Francisco Soares, Rua Enéas Martins e Via Light**;

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

LEONARDO BASTOS CALLIÃO
Secretário Municipal de Transporte,
Trânsito e Mobilidade Urbana
Mat. 34/734.289-2

Id. 06813/2026

PORTARIA SEMTMU Nº 166 DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições, e:

CONSIDERANDO a solicitação formulada, no Ofício nº 339/SEMEL/2026, cujo teor diz respeito a necessidade de interdição de trânsito no dia 18/10/2026, no horário das 00h até às 12h, para realização do evento “**Corrida Araújo Run**”, no bairro da Luz, nesta Cidade;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 001 de 07/03/2014, da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTMU, que normatiza os Procedimentos para o exercício das atividades de Apoio ao Tráfego em Logradouros Públicos do Município de Nova Iguaçu;

CONSIDERANDO que a referida interdição influenciará no tráfego de veículos do sistema de transportes coletivos; **RESOLVE:**

Art. 1º. INTERDITAR, de forma total, o tráfego de veículos, no dia e horário supramencionados, na **Via Light (ambos os sentidos)**, no trecho entre a **Rua Ministro Lafaiete de Andrade** e a **Rua Professor Joaquim Cardoso de Matos**, devendo o trânsito voltar às condições normais à medida que transcorra o evento;

Art. 2º. O Itinerário alternativo para que segue em direção ao bairro **Comendador Soares** será: **Viaduto Dom Adriano Hipólito, Av. Luz e Rua Cel. Bernardino de Melo**;

Art. 3º. O Itinerário alternativo para que segue em direção ao **Centro** será: **Rua Ministro Lafaiete de Andrade e Av. Abílio Augusto Távora**;

Art. 4º. Que, conforme o parágrafo 1º do artigo 95 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, fica o solicitante responsável pela sinalização do trânsito, visando à segurança e a orientação dos motoristas;

Art. 5º. Fica a cargo do organizador do evento, solicitar o apoio do 20º BPMERJ, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil e Supervisão de Ordem Urbana;

Art. 6º. Esta portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

LEONARDO BASTOS CALLIÃO
Secretário Municipal de Transporte,
Trânsito e Mobilidade Urbana
Mat. 34/734.289-2

Id. 06814/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PREVIDÊNCIA

PORTARIA PREVINI Nº 227/2026 DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo discriminados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 09/PREVINI/2026, firmado através do processo nº 2026/04/386 com a T.P.S. dos Santos Serviços e Eventos Ltda., que tem por objeto a contratação de serviço de fornecimento de alimentação em eventos – Coffee Break para o PREVINI, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 12.997/2022:

Gestor: Alessandra de Moraes Kohler, matrícula nº 10/100.011-5

Fiscal: Monique Ribeiro Sanches, matrícula nº 11/100.023-8

Fiscal: Daniel Conceição de Souza nº 11/100.033-7

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO DE OLIVEIRA
Diretor Presidente
PREVINI

Id. 06815/2026

SEÇÃO 3 – LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/FMAS/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026 - 90004/2026

PROCESSO Nº 2026/017364

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e DDK LICITACOES E CONTRATOS LTDA – CNPJ: 61.657.396/0001-39.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS DIVERSOS, DE NATUREZA PERMANENTE, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB E PELA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE, COM RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDAS PARLAMENTARES FEDERAIS (GND 4)

VALOR TOTAL: **R\$ 24.800,00** (vinte e quatro mil e oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: 03.30.01.08.244.5073.2174 / 03.30.01.08.244.5074.2175

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00

FONTE DE RECURSO: 1660

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (Doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 08/10/2026.

ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CAIXA ACÚSTICA , Especificações Técnicas: Potência: 120W RMS reais; Falantes: 1x Alto-falante de 15" + 1x Tweeter Piezoelétrico; Conectividade: Bluetooth, USB, SD Card, Rádio FM; Entradas: 04 Canais para Microfone (MIC 01 a MIC 04); 02 Entradas para Guitarra (Guitar 01, Guitar 02); 01 Entrada para Teclado/Auxiliar (P10/RCA); Equalizador: 3 Bandas (Graves/Low, Médios/Mid, Agudos/High); Recursos Adicionais: Saída de Linha (Line-out), Controle Remoto, Ajuste "Bright" para Guitarra; Alimentação: Bivolt Automático; Estrutura: Gabinete resistente com alças.	UND	2	R\$ 1.400,00	R\$ 2.800,00
36	CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: TIPO: Câmera digital mirrorless (sem espelho); Sensor: CMOS formato APS-C (aprox. 22,3 x 14,9 mm); Resolução mínima: 24 megapixels; PROCESSADOR DE IMAGEM: tecnologia equivalente ou superior ao DIGIC X; MONTAGEM DE LENTE: compatível com sistema de lentes intercambiáveis dedicado (ex.: mount RF ou equivalente); DISPARO CONTÍNUO: mínimo de 12 fps mecânico / até 15 fps eletrônico; SISTEMA DE FOCO: Tipo: Auto-foco por detecção híbrida (fase + contraste); Sistema: equivalente ao Dual Pixel CMOS AF; Pontos de foco: mínimo de 600 pontos/zonas de foco; Recursos: Detecção de rosto e olhos (humanos e/ou animais), AF contínuo para foto e vídeo; SENSIBILIDADE E EXPOSIÇÃO: Faixa ISO: Foto: mínimo de ISO 100 a 32.000 (expansível), Vídeo: mínimo de ISO 100 a 12.800 (expansível); GRAVAÇÃO DE	UND	4	R\$ 5.500,00	R\$ 22.000,00



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

VÍDEO: Resolução mínima: 4K a 30 fps; Full HD: até 120 fps; Tempo de gravação contínua: mínimo de 1 hora; Saída HDMI: obrigatória; TELA E VISOR: Tela: LCD colorida, mínimo 3 polegadas, articulável; Resolução mínima da tela: 1,6 milhão de pontos; Visor eletrônico (EVF): mínimo 2,3 milhões de pontos; ARMAZENAMENTO E CONECTIVIDADE: Cartão de memória: compatível com SD/SDHC/SDXC (UHS-I ou superior); Conectividade: Wi-Fi integrado, Bluetooth integrado; RECURSOS ADICIONAIS: Flash embutido; Estabilização de imagem (na lente ou digital); Modos automáticos e manuais (P, Av, Tv, M); LENTE (KIT): Tipo: lente zoom padrão; Distância focal: aprox. 18-45 mm; Abertura: aproximadamente f/4.5 a f/6.3; Estabilização óptica de imagem: mínimo 4 stops; Motor de foco: silencioso (STM ou equivalente); Distância mínima de foco: até 0,20 m; ALIMENTAÇÃO: Bateria recarregável de íons de lítio, Carregador compatível incluso; ITENS MÍNIMOS INCLUSOS: Corpo da câmera, Lente padrão 18-45 mm, Bateria original, Carregador, Alça de transporte, Tampa do corpo e da lente, Manual em português; GARANTIA: Garantia mínima de 12 meses, conforme legislação vigente.				
VALOR TOTAL				R\$ 24.800,00

Nova Iguaçu, 14 de outubro de 2026

GUISELA CAMPANA PORTELA
Gestora do FMAS-NI

Id. 06816/2026

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/FMAS/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026 - 90004/2026 PROCESSO Nº 2026/017364

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e ESTACAO DA MUSICA LTDA – CNPJ: 20.971.821/0001-82.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS DIVERSOS, DE NATUREZA PERMANENTE, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB E PELA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE, COM RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDAS PARLAMENTARES FEDERAIS (GND 4)

VALOR TOTAL: **R\$ 3.919,37 (três mil, novecentos e dezenove reais e trinta e sete centavos)**

PROGRAMA DE TRABALHO: 03.30.01.08.244.5073.2174 / 03.30.01.08.244.5074.2175

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00

FONTE DE RECURSO: 1660

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (Doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 02/10/2026.

ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	MESA DE SOM (DJ) - Descrição Técnica: Canais: 2 canais com mixer centralizado; Compatibilidade de Software: Rekordbox (iOS/Android/PC/Mac) e Serato DJ Lite/Pro; Funcionalidades de Mixagem: Smart Fader (ajuste automático de BPM/volume/graves) e Smart CFX (combinação de efeitos com um botão); Jog Wheels: 2 jog wheels de alta precisão (111.6mm) para scratch e busca; Pads: 16 pads de performance retroiluminados (Hot Cue, Pad FX, Beat Jump, Sampler); Conectividade: 2x portas USB-C (uma para conexão/dados e outra para alimentação dedicada); 1x Saída Master RCA (L/R); 1x Entrada de Microfone (1/4" jack); 1x Saída de Fone de Ouvido (3.5 mm/6.3 mm); Bluetooth para dispositivos móveis; Audio: Placa de som integrada de 16bit/24bits, 44.1 kHz/48 kHz; Resposta de Frequência: 20 Hz – 20.000 Hz; Relação Sinal-Ruído: 103 Db; Distorção: < 0,005% (USB); Alimentação: Via USB (5 V, 500 mA) ou Adaptador USB (9V, 3A);	UND	1	R\$ 3.919,37	R\$ 3.919,37
VALOR TOTAL					R\$ 3.919,37

Nova Iguaçu, 14 de outubro de 2026

GUISELA CAMPANA PORTELA
Gestora do FMAS-NI

Id. 06817/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/FMAS/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026 - 90004/2026 PROCESSO Nº 2026/017364

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e GENIAL PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA – CNPJ: 26.921.034/0001-02.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS DIVERSOS, DE NATUREZA PERMANENTE, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB E PELA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE, COM RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDAS PARLAMENTARES FEDERAIS (GND 4)

VALOR TOTAL: **R\$ 17.552,00 (dezesete mil, quinhentos e cinquenta e dois reais)**

PROGRAMA DE TRABALHO: 03.30.01.08.244.5073.2174 / 03.30.01.08.244.5074.2175

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00

FONTE DE RECURSO: 1660

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (Doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 02/10/2026.

ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	ESCALADA DE ALUMÍNIO ARTICULADA 12 DEGRAUS – Tipo: Multifuncional; Dimensões aproximadas do Produto: Estendida: 340cm, Fechada: 94cm, Pintor: 167cm e Andaime: 1m; Material: Alumínio; Peso mínimo Suportado: 150kg; Posições da Escada: 8 posições de regulagem; Quantidade de Degraus: 12;	UND	4	R\$ 663,00	R\$ 2.652,00
7	SUPOORTE DE PEDESTAL PARA TV - Suporte pedestal móvel para televisão, compatível com TVs LCD, LED, Plasma, OLED e QLED de 32 a 75 polegadas, com capacidade de carga mínima de 45 kg e compatibilidade com padrões de fixação VESA de 100x100 até 600x400 mm. Estrutura em aço carbono; Bandeja inferior para apoio de equipamentos (notebook, receptor, DVD, Blu-ray ou similares); Bandeja superior para acomodação de câmera, webcam ou dispositivos de videoconferência, ambas com capacidade mínima de 5 kg; Ajuste de altura da TV e das bandejas, com regulagem mínima entre 1100 mm e 1500 mm; Sistema de passagem interna de cabos para organização da fiação; Rodízios para movimentação em superfícies planas, com	UND	5	R\$ 1.090,00	R\$ 5.450,00

	travas de segurança. O produto deverá ser fornecido completo, com acessórios para instalação, compatível com os principais padrões de mercado e com garantia mínima de 12 meses.				
43	QUADRO BRANCO - Confeccionado em laminado melamínico (fôrmica) branco brilhante; Medidas: 1,20 X 0,90 m, Espessura: 17mm; produzido em MDF. Moldura em alumínio. Incluso suporte de alumínio para apagador. Sistema de fixação invisível, podendo ser instalado na vertical ou horizontal. Acompanha manual e conjunto de acessórios para instalação.	UND	50	R\$ 189,00	R\$ 9.450,00
VALOR TOTAL					R\$ 17.552,00

Nova Iguaçu, 14 de outubro de 2026

GUISELA CAMPANA PORTELA
Gestora do FMAS-NI

Id. 06818/2026

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/FMAS/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026 - 90004/2026 PROCESSO Nº 2026/017364

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e LIDIANE SENA DE MORAIS – CNPJ: 04.716.651/0001-33.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS DIVERSOS, DE NATUREZA PERMANENTE, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB E PELA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE, COM RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDAS PARLAMENTARES FEDERAIS (GND 4)

VALOR TOTAL: **R\$ 141.440,00 (cento e quarenta e um mil e quatrocentos e quarenta reais)**

PROGRAMA DE TRABALHO: 03.30.01.08.244.5073.2174 / 03.30.01.08.244.5074.2175

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00

FONTE DE RECURSO: 1660

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (Doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 08/10/2026.

ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	SUPOORTE DE PAREDE PARA TV , Articulado 32" A 55", fixação em parede, rotação mínima de 180°, peso máximo suportado de 23,7 kg, material aço carbono	UND	25	R\$ 120,00	R\$ 3.000,00



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/FMAS/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026 - 90004/2026

PROCESSO Nº 2026/017364

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e MALUNA COMERCIAL LTDA – CNPJ: 59.113.312/0001-54.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS DIVERSOS, DE NATUREZA PERMANENTE, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB E PELA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE, COM RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDAS PARLAMENTARES FEDERAIS (GND 4)

VALOR TOTAL: **R\$ 50.080,00** (cinquenta mil e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: 03.30.01.08.244.5073.2174 / 03.30.01.08.244.5074.2175

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00

FONTE DE RECURSO: 1660

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (Doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 02/10/2026.

ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	REFLETOR LED 1000 W - Modelo: SMD; Material: Alumínio; Temperatura de cor: Branco Frio (6000k); Luminosidade: 90.000 Lumens; Vida útil estimada em 30.000 horas; Voltagem: AC90-265V (Bivolt); Frequência: 50/60 Hz; Ângulo de abertura: 120°; Economia de energia em até 85%; Uso: externo com proteção IP67, Acompanha: Embalagem / Haste para fixação, sem instalação.	UND	14	R\$ 530,00	R\$ 7.420,00
19	COIFA DE PAREDE PARA FOGÃO DE 06 BOCAS - Modos de funcionamento: Exaustor ou Depurador; Acabamento: Aço inoxidável escovado ou polido; Filtros - Filtro metálico lavável: Geralmente em alumínio, para reter a gordura, Filtro de carvão ativado: Utilizado no modo depurador para eliminar odores; Velocidades de sucção: no mínimo 3 velocidades; Potência do motor: aproximadamente de 250 a 350 Watts. Consumo de energia: A; Iluminação Lâmpadas embutidas LED; Tensão (Voltagem): 110V; Dimensões: Mínimo 90 cm. Garantia: 12	UND	8	R\$ 3.120,00	R\$ 24.960,00

33	SMART TV 50" , 4K Uhd, led, android tv, wi-fi, bluetooth, google assistente, frequência mínima de 60hz, processador duo core ou equivalente, dolby audio ou equivalente, hdr 10 ou equivalente.	UND	8	R\$ 2.700,00	R\$ 21.600,00
38	POLTRONA INDIVIDUAL (DO VOVÔ) , Poltrona de descanso reclinável, cor marrom/bege, assento e encosto reclináveis(manual), peso máximo suportado de 130kg, medidas aproximadas: Comprimento - 1,03M;	UND	36	R\$ 850,00	R\$ 30.600,00
39	SOFÁ 3 LUGARES – Estrutura: Madeira; Revestimento e Acabamento: Suédi; Cor: Marrom; Quantidade de Lugares: 3 lugares; Material do Assento: Espuma e Percinta; Densidade do Assento: D-33; Braços e Encostos: Fixos; Pés: 4 pés em Plástico Rígido; Peso Suportado: 120kg por assento; Dimensões do Produto Aproximadamente: Largura 202cm, Altura 104cm e Profundidade 94cm; Certificação INMETRO.	UND	8	R\$ 1.780,00	R\$ 14.240,00
40	GUARDA-ROUPA SOLTEIRO 2 PORTAS – Material: MDF de 15 mm, Cor: Branco; 2 portas de bater com dobradiças metálicas com amortecedor; Medidas Aproximadamente: Alt. 100 cm x Larg. 200 cm x Prof. 50cm; 03 gavetas internas com corredeiras metálicas telescópicas (17cm cada); 02 Maileiros (30cm cada); 02 cabideiros de alumínio (79cm cada); 01 sapateiro (15cm); com rodapé. ABNT NBR 17192:2024	UND	60	R\$ 1.200,00	R\$ 72.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 141.440,00

Nova Iguaçu, 14 de outubro de 2026

GUISELA CAMPANA PORTELA
Gestora do FMAS-NI

Id. 06819/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/FMAS/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026 - 90004/2026

PROCESSO Nº 2026/017364

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e FOCOMEX COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ: 13.491.769/0001-00.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS DIVERSOS, DE NATUREZA PERMANENTE, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB E PELA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE, COM RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDAS PARLAMENTARES FEDERAIS (GND 4)

VALOR TOTAL: **R\$ 45.168,00** (quarenta e cinco mil, cento e sessenta e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: 03.30.01.08.244.5073.2174 / 03.30.01.08.244.5074.2175

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00

FONTE DE RECURSO: 1660

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (Doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 13/10/2026.

ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	ANDADOR ORTOPÉDICO , Material da Estrutura: Alumínio anodizado de alta resistência, Barras de Apoio: 3 barras horizontais reforçadas para maior estabilidade, Altura Ajustável: 76 a 94 cm (ajuste em níveis, com pinos de segurança), Largura Total: Aproximadamente 54 cm, Profundidade: Aproximadamente 45 cm, Peso do Produto: Aproximadamente 2,6 kg, Capacidade Máxima Peso: 130 kg, Sistema de Dobragem: Fácil de dobrar, com travas de segurança laterais, Empunhadura: Anatômica e antideslizante, em material macio e resistente, Pés: Com ponteiros de borracha antiderrapante; Cor: Alumínio natural (acabamento escovado).	UND	32	R\$ 129,00	R\$ 4.128,00
11	CADEIRA DE RODAS TIPO PADRÃO (ADULTO) , Estrutura: Alumínio, fechamento em duplo "X", Capacidade do usuário: Até 150 kg, Peso aproximado: ~14 kg (sem acessórios), Rodas traseiras 24" com aro de impulsão; pneus com boa tração, Rodas	UND	26	R\$ 1.245,00	R\$ 32.370,00

	meses. Certificação INMETRO.				
31	REPETIDOR DE SINAL WI-FI DE ALTA POTÊNCIA - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: Compatível com padrões: IEEE 802.11 b/g/n/ac (Wi-Fi 4 e Wi-Fi 5); Tecnologia Dual Band simultânea: 2,4 GHz: até 300 Mbps, 5 GHz: até 867 Mbps, Velocidade agregada: até 1200 Mbps (AC1200); Equipado com antenas externas de alto ganho (≥ 5 dBi a 15 dBi); Quantidade mínima: 2 antenas direcionáveis; Alcance ampliado para ambientes internos e externos; Cobertura média: Até 100–300 metros em área aberta; Modos de Operação: Repetidor (Range Extender); Porta(s) Ethernet: 1 ou mais portas RJ-45 (10/100 ou Gigabit), Botões físicos: WPS; Reset; Conexão direta à rede elétrica; Criptografia: WPA / WPA2 / WPA3; Suporte a: WEP 64/128 bits, TKIP / AES, Controle de acesso e filtragem de MAC; LED indicador de intensidade de sinal para posicionamento ideal; Configuração via: Interface Web (browser); Aplicativo mobile (Android/iOS); Função Plug and Play com WPS; Suporte a múltiplos dispositivos conectados simultaneamente; QoS (Quality of Service); Gabinete em material termoplástico de alta resistência; Instalação direta em tomada; Tensão: 100–240V AC (bivolt automático); Frequência: 50/60 Hz;	UND	30	R\$ 590,00	R\$ 17.700,00
VALOR TOTAL					R\$ 50.080,00

Nova Iguaçu, 14 de outubro de 2026

GUISELA CAMPANA PORTELA
Gestora do FMAS-NI

Id. 06820/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

	dianteiras: 6" em PU (giratórias), Freios Estacionamento (travas laterais), Apoio de braços Escamoteáveis, Apoio de pés: Rebatíveis, removíveis, reguláveis em altura; Assento (largura) Opções comuns: 40 / 44 / 46 cm* Assento (profundidade), ~42-44 cm* Altura do assento ao chão ~50 cm* Encosto Dobrável em couro sintético ou nylon;				
12	CADEIRA DE BANHO MÓVEL (RODAS GIRATÓRIAS) , Capacidade mínima: 120kg; Material da Estrutura: Aço Carbono; Pintura: Epóxi; Encosto: Fixo (mas destacável e dobrável em sua estrutura) acolchoado com couro sintético;	UND	34	R\$ 255,00	R\$ 8.670,00
VALOR TOTAL					R\$ 45.168,00

Nova Iguaçu, 14 de outubro de 2026

GUISELA CAMPANA PORTELA
Gestora do FMAS-NI

Id. 06821/2026

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/FMAS/2026**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026 - 90004/2026****PROCESSO Nº 2026/017364**

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e ZAMPIERE VOLPATO SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA – CNPJ: 51.954.194/0001-03.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS DIVERSOS, DE NATUREZA PERMANENTE, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB E PELA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE, COM RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDAS PARLAMENTARES FEDERAIS (GND 4)

VALOR TOTAL: **R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais)**

PROGRAMA DE TRABALHO: 03.30.01.08.244.5073.2174 / 03.30.01.08.244.5074.2175

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00

FONTE DE RECURSO: 1660

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (Doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 02/10/2026.

ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	COLCHÃO PNEUMÁTICO DE PRESSÃO ALTERNADA, COM COMPRESSOR DE AR , Material PVC; Confeccionado em vinil resistente, leve, flexível e impermeável; Peso máximo suportado: 135 kg, Composto de 130 células; Dimensões : 198 x 89 x 6cm (comprimento x largura x altura inflado); Peso: 2,3 Kg; Com Compressor de Ar; Tensão: 110W;	UND	40	R\$ 230,00	R\$ 9.200,00
VALOR TOTAL					R\$ 9.200,00

Nova Iguaçu, 14 de outubro de 2026

GUISELA CAMPANA PORTELA
Gestora do FMAS-NI

Id. 06822/2026

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/FMAS/2026**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026 - 90004/2026****PROCESSO Nº 2026/017364**

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e THALIA REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA – CNPJ: 45.203.425/0001-36.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS DIVERSOS, DE NATUREZA PERMANENTE, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB E PELA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE, COM RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDAS PARLAMENTARES FEDERAIS (GND 4)

VALOR TOTAL: **R\$ 24.106,08 (vinte e quatro mil, cento e seis reais e oito centavos)**

PROGRAMA DE TRABALHO: 03.30.01.08.244.5073.2174 / 03.30.01.08.244.5074.2175

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00

FONTE DE RECURSO: 1660

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (Doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 02/10/2026.

ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	GELADEIRA FROST FREE , duplex, com capacidade mínima de 588 litros, mínimo de eficiência energética A, voltagem de 127v, controle de temperatura.	UND	4	R\$ 6.026,52	R\$ 24.106,08



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

VALOR TOTAL	R\$ 24.106,08
-------------	---------------

Nova Iguaçu, 14 de outubro de 2026

GUISELA CAMPANA PORTELA
Gestora do FMAS-NI

Id. 06823/2026

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/FMAS/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026 - 90004/2026

PROCESSO Nº 2026/017364

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e NEXUS EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ: 55.422.477/0001-57.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS DIVERSOS, DE NATUREZA PERMANENTE, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB E PELA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE, COM RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDAS PARLAMENTARES FEDERAIS (GND 4)

VALOR TOTAL: **R\$ 43.660,00** (quarenta e três mil, seiscentos e sessenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: 03.30.01.08.244.5073.2174 / 03.30.01.08.244.5074.2175

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00

FONTE DE RECURSO: 1660

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (Doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 13/10/2026.

ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	FREEZER INDUSTRIAL HORIZONTAL , com capacidade mínima de 419 litros, 2 portas, função resfriar e congelar, classificação energética no mínimo A, Bivolt.	UND	12	R\$ 3.405,00	R\$ 40.860,00
21	FORNO MICROONDAS , com capacidade mínima de 34 litros, com potência mínima de 800w, voltagem de 127v, possuir cronometro digital, classificação energética no mínimo A, trava de segurança.	UND	4	R\$ 700,00	R\$ 2.800,00
VALOR TOTAL					R\$ 43.660,00

Nova Iguaçu, 14 de outubro de 2026

GUISELA CAMPANA PORTELA
Gestora do FMAS-NI

Id. 06824/2026

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/FMAS/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026 - 90004/2026

PROCESSO Nº 2026/017364

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e W PESSOA COMERCIO E CONSULTORIA UNIPessoal LTDA – CNPJ: 43.589.114/0001-21.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS DIVERSOS, DE NATUREZA PERMANENTE, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB E PELA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE, COM RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDAS PARLAMENTARES FEDERAIS (GND 4)

VALOR TOTAL: **R\$ 19.200,00** (dezenove mil e duzentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: 03.30.01.08.244.5073.2174 / 03.30.01.08.244.5074.2175

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00

FONTE DE RECURSO: 1660

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (Doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 02/10/2026.

ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16	MAQUINA DE LAVAR ROUPAS 15KG – Gabinete: Aço galvanizado com pintura eletrostática anticorrosiva; Cor: Branca; Cesto interno: Aço inoxidável (com furos microperfurados para melhor drenagem); Abertura de tampa: Superior; Tipo de Tampa: Vidro temperado transparente com amortecimento de fechamento (soft close); Dimensões aproximadas: Altura: 1,05 m, Largura: 0,70 m, Profundidade: 0,75 m; Capacidade: 15kg (Roupa Seca); Eficiência energética mínima: A; Sistema de lavagem: Agitação; Voltagem: 127V; Níveis de Água: 4 (extra baixo, baixo, médio e alto); Garantia: 12 meses.	UND	10	R\$ 1.920,00	R\$ 19.200,00
VALOR TOTAL					R\$ 19.200,00

Nova Iguaçu, 14 de outubro de 2026

GUISELA CAMPANA PORTELA
Gestora do FMAS-NI

Id. 06825/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/FMAS/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026 - 90004/2026

PROCESSO Nº 2026/017364

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e MUNDIAL REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME – CNPJ: 27.390.535/0001-72.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS DIVERSOS, DE NATUREZA PERMANENTE, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB E PELA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE, COM RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDAS PARLAMENTARES FEDERAIS (GND 4)

VALOR TOTAL: **R\$ 20.051,76** (vinte mil e cinquenta e um reais e setenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: 03.30.01.08.244.5073.2174 / 03.30.01.08.244.5074.2175

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00

FONTE DE RECURSO: 1660

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (Doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 14/10/2026.

ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	SECADORA DE ROUPAS, capacidade mínima de 11Kg, mínimo de 16 programas de secagem, abertura frontal, tampo com visor transparente	UND	8	R\$ 2.506,47	R\$ 20.051,76
VALOR TOTAL					R\$ 20.051,76

Nova Iguaçu, 14 de outubro de 2026

GUISELA CAMPANA PORTELA
Gestora do FMAS-NI

Id. 06826/2026

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/FMAS/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026 - 90004/2026

PROCESSO Nº 2026/017364

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e SOLUÇÕES DELTA LTDA – CNPJ: 58.038.611/0001-09.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS DIVERSOS, DE NATUREZA PERMANENTE, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB E PELA

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE, COM RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDAS PARLAMENTARES FEDERAIS (GND 4)

VALOR TOTAL: **R\$ 19.184,00** (dezenove mil, cento e oitenta e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: 03.30.01.08.244.5073.2174 / 03.30.01.08.244.5074.2175

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00

FONTE DE RECURSO: 1660

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (Doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 02/10/2026.

ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20	FOGÃO INDUSTRIAL COM 6 BOCAS COM FORNO - Tipo: Fogão industrial de piso, com forno integrado; Quantidade de bocas: 06 (seis) queimadores de alta potência; Material da estrutura: Aço carbono com pintura epóxi eletrostática ou aço inoxidável, resistente à corrosão e ao uso contínuo; Grelhas: Individuais, removíveis, em ferro fundido de alta resistência, com dimensões mínimas de 30 x 30 cm cada; Queimadores: 3 Tipo duplo e 3 simples, de baixa pressão, Fabricados em ferro fundido ou material equivalente de alta durabilidade; Distribuição uniforme de calor; Alimentação: Gás GLP (botijão); Registros de gás: Individuais por queimador, com controle de chama independente e válvulas de segurança; Forno integrado: Capacidade mínima aproximada de 90 litros; Porta com visor em vidro temperado resistente ao calor; Isolamento térmico eficiente (lã de vidro ou material equivalente); Sistema de controle de temperatura com termostato; Prateleira(s) interna(s) removível(is) e ajustável(is); Queimador inferior de alta eficiência; Bandeja coletora: Gaveta ou bandeja inferior para coleta de resíduos e gordura, removível para limpeza; Pés: Fixos, com sapatas antiderrapantes; Dimensões aproximadas: Compatíveis com o padrão de fogões industriais de 6 bocas	UND	8	R\$ 2.398,00	R\$ 19.184,00



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

(largura mínima aproximada de 100 cm). Garantia mínima: 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.				
VALOR TOTAL				R\$ 19.184,00

Nova Iguaçu, 14 de outubro de 2026

GUISELA CAMPANA PORTELA
Gestora do FMAS-NI

Id. 06827/2026

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/FMAS/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026 - 90004/2026

PROCESSO Nº 2026/017364

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e ACANTO SOLUCOES INTEGRADAS DE BENS E SERVICOS LTDA – CNPJ: 50.232.454/0001-66.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS DIVERSOS, DE NATUREZA PERMANENTE, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB E PELA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE, COM RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDAS PARLAMENTARES FEDERAIS (GND 4)

VALOR TOTAL: **R\$ 7.592,00 (sete mil, quinhentos e noventa e dois reais)**

PROGRAMA DE TRABALHO: 03.30.01.08.244.5073.2174 /

03.30.01.08.244.5074.2175

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00

FONTE DE RECURSO: 1660

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (Doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 02/10/2026.

ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
22	BATEDEIRA PLANE-TÁRIA INOX 5LT. Capacidade do bowl: 5 litros, em aço inox anti-respingo; Potência: 1000 W; Voltagem: 127 V; Velocidades: 8 velocidades + função "Pulsar com Slow Start" Display digital com temporizador / timer de até 15; 3 batedores metálicos: para massas leves, massas médias/pesadas e claras em neve; Dimensões aproximadas: 290 x 360 x 410 mm (L x A x P); Garantia: 12 meses. Certificação do Inmetro	UND	4	R\$ 1.898,00	R\$ 7.592,00
VALOR TOTAL					R\$ 7.592,00

Nova Iguaçu, 14 de outubro de 2026

GUISELA CAMPANA PORTELA
Gestora do FMAS-NI

Id. 06828/2026

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/FMAS/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026 - 90004/2026

PROCESSO Nº 2026/017364

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e JM LICITACOES LTDA – CNPJ: 67.288.646/0001-97.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS DIVERSOS, DE NATUREZA PERMANENTE, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB E PELA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE, COM RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDAS PARLAMENTARES FEDERAIS (GND 4)

VALOR TOTAL: **R\$ 58.352,00 (cinquenta e oito mil, trezentos e cinquenta e dois reais)**

PROGRAMA DE TRABALHO: 03.30.01.08.244.5073.2174 /

03.30.01.08.244.5074.2175

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00

FONTE DE RECURSO: 1660

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (Doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 02/10/2026.

ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
23	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL; com capacidade mínima para 3 litros; com copo de aço inox aisi 304; base de aço inox aisi 304; lamina em aço inox; tensão de alimentação 110 v ou 220 v; com 22000 rpm, com potência de 900w; com pés antiderrapantes; com garantia mínima de 1 ano após a entrega do equipamento; no balcão; com certificação compulsória do INMETRO.	UND	12	R\$ 670,00	R\$ 8.040,00
25	VENTILADOR DE TORRE - Tipo: Coluna; Potência Motor: 200 W; Velocidade Mínima: 1000 RPM; Velocidade Máxima: 1.450 RPM; Tensão Alimentação: 110 V/BIVOLT; Consumo Energia: 0,2 KW/H; Características Adicionais: Oscilante, Controle Velocidade, Regulagem Altura; Diâmetro: Mínimo De 50 CM.	UND	100	R\$ 275,12	R\$ 27.512,00
26	BEBEDOURO ELÉTRICO DE COLUNA PARA GALÃO - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS - Tipo: Bebedouro elétrico de coluna para garrafão de 20 litros, com sistema de refrigeração por	UND	30	R\$ 760,00	R\$ 22.800,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

compressor; Capacidade de abastecimento: Compatível com galões de 20 litros, com sistema de encaixe superior (galão invertido); Sistema de refrigeração: Por compressor hermético de alto desempenho; Capacidade mínima de fornecimento de água gelada de aproximadamente 1,0 L/h ou superior; Funcionamento eficiente mesmo em altas temperaturas ambiente; Temperaturas disponíveis: Mínimo de 02 (duas): água natural e gelada; Controle de temperatura por termostato regulável; Controle de temperatura: Termostato frontal com ajuste gradual; Faixa de operação aproximada entre 5°C e 15°C.; Reservatório interno: Capacidade mínima de aproximadamente 1,8 litros; Fabricado em material atóxico, resistente e de fácil higienização; Sistema vedado que preserve a qualidade da água; Torneiras: No mínimo 02 (duas) torneiras independentes (natural e gelada); Acionamento por pressão ou alavanca; Possibilidade de mistura de água (função mix), quando disponível; Estrutura e gabinete: Tipo coluna (piso); Gabinete em plástico de alta resistência (ABS) ou aço com pintura eletrostática; Componentes resistentes à corrosão e ao uso contínuo; Recursos adicionais (mínimos): Sistema de abertura automática do garrafão (tipo "Easy Open" ou equivalente); Aparador/coletor de água removível; Alças laterais para transporte; Baixo consumo de energia. Alimentação elétrica: Tensão 127V; Frequência de 60 Hz; Potência aproximada de 90 a 100 W; Gás refrigerante: Tipo ecológico (ex.: R134a ou equivalente). Dimensões aproximadas: Altura: ~100 cm; Largura: ~32 cm; Profundidade: ~32 cm; Garantia mínima: 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.				
---	--	--	--	--

Sem fornecimento de Galão.				
VALOR TOTAL				R\$ 58.352,00

Nova Iguaçu, 14 de outubro de 2026

GUISELA CAMPANA PORTELA
Gestora do FMAS-NI

Id. 06829/2026

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/FMAS/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026 - 90004/2026

PROCESSO Nº 2026/017364

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e CAIAN LTDA – CNPJ: 53.211.921/0001-60.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS DIVERSOS, DE NATUREZA PERMANENTE, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB E PELA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE, COM RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDAS PARLAMENTARES FEDERAIS (GND 4)

VALOR TOTAL: R\$ 5.520,00 (cinco mil, quinhentos e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: 03.30.01.08.244.5073.2174 / 03.30.01.08.244.5074.2175

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00

FONTE DE RECURSO: 1660

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (Doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 09/10/2026.

ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
24	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, jato em leque e concentrado, com no mínimo de 1500psi, mínimo de 1400w de potência, voltagem de 127, possuir alça e rodas, trava de segurança na pistola, aplicador de detergente, eficiência energética no mínimo A, certificado pelo inmetro.	UND	8	R\$ 690,00	R\$ 5.520,00
VALOR TOTAL					R\$ 5.520,00

Nova Iguaçu, 14 de outubro de 2026

GUISELA CAMPANA PORTELA
Gestora do FMAS-NI

Id. 06830/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/FMAS/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026 - 90004/2026

PROCESSO Nº 2026/017364

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e SAMUEL PADOVAM EPP – CNPJ: 05.808.628/0001-31.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS DIVERSOS, DE NATUREZA PERMANENTE, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB E PELA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE, COM RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDAS PARLAMENTARES FEDERAIS (GND 4)

VALOR TOTAL: **R\$ 7.580,00 (sete mil, quinhentos e oitenta reais)**

PROGRAMA DE TRABALHO: 03.30.01.08.244.5073.2174 / 03.30.01.08.244.5074.2175

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00

FONTE DE RECURSO: 1660

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (Doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 09/10/2026.

ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
27	PURIFICADOR/REFRIGERADOR DE ÁGUA - CARACTERÍSTICAS GERAIS - Equipamento elétrico para purificação e refrigeração de água potável; Gabinete em material resistente (plástico de engenharia, aço inox ou equivalente); Reservatórios internos em material atóxico, anticorrosivo e de fácil higienização; botões ou sistema touch para acionamento da água; Bandeja coletora removível para resíduos de água; Design compacto; Opções de Água: natural e gelada; Instalação em bancada ou parede; Funcionamento com ligação direta à rede hidráulica (sem uso de galões); SISTEMA DE FILTRAGEM - mínimo: Filtro de sedimentos, Carvão ativado com prata coloidal ou tecnologia equivalente para redução de cloro, odores e sabores; Eficiência bacteriológica conforme normas vigentes; Vida útil do refil compatível com uso contínuo (mínimo de 3.000 litros ou conforme fabricante); Sistema de troca de refil de fácil substituição, sem necessidade de ferramentas especializadas; Capacidade mínima de fornecimento de água gelada: 1,0 litro por hora (ou superior); Reservatório de água gelada com capacidade mínima de 1,0 litro; Temperatura da água gelada: aproximadamente entre 5°C e 10°C; Gás refrigerante ecológico (livre de CFC); Tensão 127V, Frequência: 60 Hz; Baixo consumo de energia; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Assistência técnica autorizada no território nacional.	UND	10	R\$ 758,00	R\$ 7.580,00

dade mínima de fornecimento de água gelada: 1,0 litro por hora (ou superior); Reservatório de água gelada com capacidade mínima de 1,0 litro; Temperatura da água gelada: aproximadamente entre 5°C e 10°C; Gás refrigerante ecológico (livre de CFC); Tensão 127V, Frequência: 60 Hz; Baixo consumo de energia; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Assistência técnica autorizada no território nacional.

VALOR TOTAL	R\$ 7.580,00
--------------------	---------------------

Nova Iguaçu, 14 de outubro de 2026

GUISELA CAMPANA PORTELA
Gestora do FMAS-NI

Id. 06831/2026

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/FMAS/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026 - 90004/2026

PROCESSO Nº 2026/017364

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e BESI SERVICOS DE VEICULOS AUTOMOTIVOS FINANCEIROS E INFORMATICA LTDA – CNPJ: 54.713.620/0001-05.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS DIVERSOS, DE NATUREZA PERMANENTE, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB E PELA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE, COM RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDAS PARLAMENTARES FEDERAIS (GND 4)

VALOR TOTAL: **R\$ 14.596,00 (quatorze mil, quinhentos e noventa e seis reais)**

PROGRAMA DE TRABALHO: 03.30.01.08.244.5073.2174 / 03.30.01.08.244.5074.2175

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00

FONTE DE RECURSO: 1660

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (Doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 08/10/2026.

ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
30	SCANNER DE MESA - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: Tipo: Scanner de mesa com alimentação automática (ADF); Método de digitalização: sensor de imagem por contato (CIS) ou tecnologia	UND	4	R\$ 3.649,00	R\$ 14.596,00



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

equivalente; Digitalização: frente e verso (duplex) em passagem única; Velocidade mínima de digitalização: 40 páginas por minuto (ppm) simples, 80 imagens por minuto (ipm) duplex, Ciclo de trabalho diário: mínimo de 6.000 páginas/dia; Alimentador automático (ADF): mínimo de 80 folhas; Suporte a múltiplos tipos de mídia: Papel comum, Cartões plásticos e cartões de visita, Documentos com gramatura entre 40 e 200 g/m²; Resolução óptica mínima: 600 x 600 dpi; Resolução interpolada: até 1200 x 1200 dpi; Tela: painel LCD colorido sensível ao toque, Tamanho mínimo: 4 polegadas; Atalhos programáveis: mínimo de 50 perfis configuráveis; CONECTIVIDADE: Interfaces obrigatórias: USB 3.0 ou superior, Rede Ethernet (10/100/1000), Wi-Fi integrado (IEEE 802.11 b/g/n ou superior), Recursos adicionais: Wi-Fi Direct, Digitalização via rede sem necessidade de computador; FUNCIONALIDADES DE DIGITALIZAÇÃO: Digitalização para: Computador (imagem, arquivo, OCR), Pasta de rede (SMB), E-mail, FTP/SFTP, Serviços em nuvem (ex.: Google Drive, OneDrive ou equivalentes), Compatibilidade com protocolos e drivers: TWAIN, WIA, ISIS ou equivalentes; RECURSOS AVANÇADOS: Detecção automática de alimentação múltipla, Remoção de páginas em branco, Correção automática de inclinação, Digitalização contínua, Geração de PDF pesquisável (OCR), Separação automática de documentos por código de barras ou padrão; FORMATOS E COMPATIBILIDADE: Formatos de saída: PDF, PDF pesquisável, JPEG, TIFF ou equivalentes, Compatibilidade mínima: Windows, Linux, macOS; FORMATOS DE SAÍDA: PDF, PDF pesquisável, JPEG,

TIFF ou equivalentes, Compatibilidade mínima: Windows, Linux, macOS; Bivolt automático (110/220V) ou com fonte compatível, Frequência: 50/60 Hz; Garantia mínima de 12 meses.

VALOR TOTAL

R\$ 14.596,00

Nova Iguaçu, 14 de outubro de 2026

GUISELA CAMPANA PORTELA
Gestora do FMAS-NI

Id. 06832/2026

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/FMAS/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026 - 90004/2026

PROCESSO Nº 2026/017364

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e SMARAGD & BLUME REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA – CNPJ: 51.166.834/0001-02.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS DIVERSOS, DE NATUREZA PERMANENTE, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB E PELA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE, COM RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDAS PARLAMENTARES FEDERAIS (GND 4)

VALOR TOTAL: **R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)**

PROGRAMA DE TRABALHO: 03.30.01.08.244.5073.2174 / 03.30.01.08.244.5074.2175

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00

FONTE DE RECURSO: 1660

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (Doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 02/10/2026.

ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
34	PROJETOR MULTIMÍDIA - Tecnologia de projeção: DLP (Digital Light Processing) ou tecnologia superior/ equivalente; Brilho: Mínimo de 4.000 ANSI lúmens; Resolução nativa: XGA (1024 x 768) ou superior, com suporte a resoluções até Full HD (1920 x 1080); Contraste: Relação de contraste mínima de 20.000:1; Proporção de tela: Nativa 4:3, com suporte a 16:9 e 16:10; Vida útil da lâmpada: Mínima de 6.000 horas em modo normal e até 10.000 horas ou superior em modo	UND	4	R\$ 3.300,00	R\$ 13.200,00



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

econômico; Correção de Keystone (trapezoidal); Vertical mínima de $\pm 40^\circ$ (automática ou manual); Tamanho da projeção: Capacidade de projeção mínima de 30" até 300" ou superior; Entradas e conectividade: 01 (uma) ou mais entradas HDMI; 01 (uma) ou mais entradas VGA (D-Sub); 01 (uma) porta USB tipo A e/ou tipo B; 01 (uma) entrada de vídeo composto (RCA); 01 (uma) entrada e/ou saída de áudio (P2); Conectividade para controle via RS-232 ou LAN (quando aplicável); Alto-falante integrado: Potência mínima de 10W RMS; Recursos adicionais: Compatibilidade com sistemas operacionais Windows, Linux e macOS; Função de economia de energia automática; Inicialização e desligamento rápidos; Suporte a projeção 3D (opcional); Correção automática de imagem e ajuste de foco manual ou automático; Alimentação: Bivolt automático (100-240V); Acessórios mínimos incluídos: Controle remoto com pilhas; Cabo de alimentação; Cabo VGA ou HDMI; Manual do usuário; Garantia 12 meses.

VALOR TOTAL

R\$ 13.200,00

Nova Iguaçu, 14 de outubro de 2026

GUISELA CAMPANA PORTELA
Gestora do FMAS-NI

Id. 06833/2026

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/FMAS/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026 - 90004/2026

PROCESSO Nº 2026/017364

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e W4U COMERCIO & SOLUCOES LTDA – CNPJ45.532.792/0001-83.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS DIVERSOS, DE NATUREZA PERMANENTE, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB E PELA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE, COM RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDAS PARLAMENTARES FEDERAIS (GND 4)

VALOR TOTAL: R\$ 153.800,00 (cento e cinquenta e três mil e oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: 03.30.01.08.244.5073.2174 /

03.30.01.08.244.5074.2175

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00

FONTE DE RECURSO: 1660

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (Doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 02/10/2026.

ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
41	CAMA RECLINÁVEL COM PROTEÇÃO LATERAL - Tipo: Motorizada; Movimentos: Três (inclinação das costas, flexão das pernas e regulagem da altura); Movimento de tronco (sentar); Movimento de pernas; Regulagem da altura; Peso máximo indicado para uso: 150 kg; Rodas; Dimensão total Cama: 203 cm x 110 cm (C x L); Dimensão do Colchão: 188 cm x 88 cm (C x L); Altura máxima: 75 cm; Altura mínima: 45 cm; Garantia: Doze meses. Certificações: INMETRO, ANVISA e ABNT	UND	15	R\$ 7.690,00	R\$ 115.350,00
49	CAMA RECLINÁVEL COM PROTEÇÃO LATERAL - Tipo: Motorizada; Movimentos: Três (inclinação das costas, flexão das pernas e regulagem da altura); Movimento de tronco (sentar); Movimento de pernas; Regulagem da altura; Peso máximo indicado para uso: 150 kg; Rodas; Dimensão total Cama: 203 cm x 110 cm (C x L); Dimensão do Colchão: 188 cm x 88 cm (C x L); Altura máxima: 75 cm; Altura mínima: 45 cm; Garantia: Doze meses. Certificações: INMETRO, ANVISA e ABNT	UND	5	R\$ 7.690,00	R\$ 38.450,00
VALOR TOTAL					R\$ 153.800,00

Nova Iguaçu, 14 de outubro de 2026

GUISELA CAMPANA PORTELA
Gestora do FMAS-NI

Id. 06834/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/FMAS/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026 - 90004/2026

PROCESSO Nº 2026/017364

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e MBER COMERCIO LTDA – CNPJ: 39.459.340/0001-10.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS DIVERSOS, DE NATUREZA PERMANENTE, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB E PELA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE, COM RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDAS PARLAMENTARES FEDERAIS (GND 4)

VALOR TOTAL: **R\$ 14.596,00** (quatorze mil, quinhentos e noventa e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: 03.30.01.08.244.5073.2174 /

03.30.01.08.244.5074.2175

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00

FONTE DE RECURSO: 1660

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (Doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 09/10/2026.

ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
46	CADEIRA DIRETORIA - Cadeira giratória tipo diretoria, com encosto regulável e apoia-braços ajustáveis, fabricada conforme normas da ABNT. Possui estrutura ergonômica, com assento e encosto anatômicos em espuma injetada, componentes em polipropileno na cor preta. Dimensões aproximadas: largura total de 660 mm; profundidade total de 660 a 840 mm; altura total de 965 a 1160 mm; encosto com 500 mm de altura e 460 mm de largura; assento com 485 mm de largura, 480 mm de profundidade e altura regulável de 455 a 570 mm. Base giratória com 5 apoios, rodízios em poliamida e pistão a gás para regulagem de altura, garantindo mobilidade e amortecimento. Mecanismo com ajuste de inclinação do encosto, regulagem de altura com múltiplas posições e sistema de reclinção com retorno automático. Apoia-braços com regulagem de altura e	UND	20	R\$ 1.549,20	R\$ 30.984,00

ajuste horizontal. Estrutura metálica com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó, proporcionando durabilidade, resistência e conforto para uso corporativo.

VALOR TOTAL

R\$
30.984,00

Nova Iguaçu, 14 de outubro de 2026

GUISELA CAMPANA PORTELA
Gestora do FMAS-NI

Id. 06835/2026

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/FMAS/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026 - 90004/2026

PROCESSO Nº 2026/017364

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e VITALY BORDADOS E MATELADOS LTDA – CNPJ 38.027.007/0001-70.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS DIVERSOS, DE NATUREZA PERMANENTE, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB E PELA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE, COM RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDAS PARLAMENTARES FEDERAIS (GND 4)

VALOR TOTAL: **R\$ 26.860,00** (vinte e seis mil, oitocentos e sessenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: 03.30.01.08.244.5073.2174 /

03.30.01.08.244.5074.2175

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00

FONTE DE RECURSO: 1660

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (Doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 02/10/2026.

ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
48	COLCHÃO SOLTEIRO DE ESPUMA, Colchão: espuma, Densidade 33, Tamanho (LxC) 0,88X 1,88 M (Padrão Solteiro), Suporta até 120kg.	UND	100	R\$ 268,60	R\$ 26.860,00
VALOR TOTAL					R\$ 26.860,00

Nova Iguaçu, 14 de outubro de 2026

GUISELA CAMPANA PORTELA
Gestora do FMAS-NI

Id. 06836/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO

CODENI AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE

Fica através do presente adiado *sine die* por razões de interesse da Administração a LICITAÇÃO: Nº **005/2026 (90.005/2026)**, PROCESSO: 639/2026 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para posterior **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRAÇAS PÚBLICAS, EXECUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ALAMBRADOS, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PAISAGISMO, BEM COMO CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO E REPARO DE PISTAS DE SKATE LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU/RJ, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, TRANSPORTE E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS À PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS** na MODALIDADE: Pregão Eletrônico.

Nova Iguaçu, 15 de outubro de 2026.

PAULO CÉSAR DE SOUZA
DIRETOR PRESIDENTE - CODENI

Id. 06837/2026

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL

PRORROGAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO

PÚBLICO Nº 003/2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU – FENIG, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

PRORROGAR O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026 DE ARTESÃOS PARA O CADASTRAMENTO E RECADASTRAMENTO NO PROGRAMA MUNICIPAL DE ARTESANATO DE NOVA IGUAÇU, conforme segue:

ATIVIDADE	PRAZOS	
	ABERTURA	ENCERRAMENTO
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	17/08/2026	
IMPUGNAÇÃO DO EDITAL	17/08/2026	24/08/2026
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	17/08/2026	30/11/2026
PERÍODO DE VERIFICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	01/12/2026	22/12/2026
PERÍODO DE AVALIAÇÃO E CURADORIA	18/01/2027	26/02/2027
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR	08/03/2027	
PERÍODO DE RECURSO	08/03/2027	10/03/2027
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA HABILITAÇÃO	15/03/2027	

MIGUEL ARCANGELO RIBEIRO
Presidente da FENIG

Id. 06838/2026

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº: 007/2026/FENIG

PROCESSO Nº: 50/01.0486/2026

UASG: 462955

CADASTRAMENTO DE PROPOSTA: A PARTIR DE 16/10/2026

REALIZAÇÃO: 21/10/2026 - 08:00h

PRAZO DA ETAPA DE LANCES: 06:00h

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, PAPELARIA, INSUMOS ADMINISTRATIVOS E UTENSÍLIOS DE APOIO, VISANDO AO ABASTECIMENTO DO ALMOXARIFADO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU -FENIG, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

MODO DE DISPUTA: ABERTO

ENDEREÇO: AV. GOVERNADOR PORTELA, 812, 2º ANDAR, CENTRO, NOVA IGUAÇU/RJ, TEL. 2698-5652

Informações gerais: O EDITAL COM AS ESPECIFICAÇÕES DA REFERIDA LICITAÇÃO ENCONTRA-SE DISPONIBILIZADO E PROCESSADO NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS <https://www.gov.br/compras>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, fenig@novaiguacu.rj.gov.br e <https://pmnovaiguacu.geosiap.net.br/portal-transparencia/licitacoes/licitacoes>

Nova Iguaçu, 15 de outubro de 2026.

VIVIANE SILVA PINTO
Agente de Contratação FENIG

Id. 06839/2026

PREVIDÊNCIA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2026/04/386.

CONTRATO: 09/PREVINI/2026.

CONTRATADO: T.P.S. DOS SANTOS SERVIÇOS E EVENTOS LTDA.
CNPJ: 12.962.538/0001-66.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO EM EVENTOS – COFFE BREAK, PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU – PREVINI. CONFORME O PROCESSO Nº 2026/04/386.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR ANUAL: R\$ 57.000,00 (CINQUENTA E SETE MIL REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.5001.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99

NOTA DE EMPENHO N.º 302/2026.

FUNDAMENTO: LEI FEDERAL 14.133/21 e DECRETO MUNICIPAL 12.997/22.

ASSINATURA DO CONTRATO: 15 DE OUTUBRO DE 2026.

NOVA IGUAÇU, 15 DE OUTUBRO DE 2026.

EDUARDO DE OLIVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE - PREVINI

Id. 06840/2026